



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 43, DE 08 DE JULHO DE 2022

Institui a Comissão de Avaliação do Edital no 205/2021/PRPPG, associado ao Programa Institucional Agenda Tríplice da UNILA.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino americana (UNILA) nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, em seu Art. 4º, e considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Avaliação do Edital no 205/2021/PRPPG, associado ao Programa Institucional Agenda Tríplice, da UNILA.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

- I - Danúbia Frasson Furtado, presidente;
- II - Márcio de Sousa Góes, vice-presidente;
- III - Carolina Balbi Uchôa Brasil;
- IV - Vanusa Cristina Dario;
- V - Emanuelli de Oliveira Avila;
- VI - Giane de Godoy Favaro Fidelis;
- VII - Jonas Filipe Rodrigues Gerke.

Art. 3º A Comissão de Avaliação do Edital no 205/2021/PRPPG terá vigência, máxima, de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto da Presidência da República no 9.759, de 11 de abril 2019, ainda que a vigência do respectivo Edital seja superior a este período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço.

DANUBIA FRASSON FURTADO

Portaria nº 43/2022/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 123, de 11 de Julho de 2022.